



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº. 8.402, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.**

Nomeia Comissão Permanente de Licitação.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/93,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Ficam os servidores municipais ÊNIO RODRIGUES RODERO, DONIZETI BERNARDINO, ELIÉZER POMIATTO SAVIANI, BENEDITO APARECIDO DESTRO e LUCAS RIBEIRO CARDOSO DA SILVA, nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação com os poderes e responsabilidades previstos no art. 51, da Lei Federal n 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

**Parágrafo único.** A Comissão Permanente de Licitação será presidida pela Sr. BENEDITO APARECIDO DESTRO.

**Art. 2º** No caso de Licitação na modalidade de Convite, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação fica autorizado a praticar os atos necessários e pertinentes, conforme o disposto no parágrafo 1º, do art. 51 da mencionada Lei nº. 8.666/93.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.144, de 02 de janeiro de 2019.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
03 de janeiro de 2020.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos